

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE BAIXO VALOR**

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)**, VISANDO À EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 181 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.607/2025.

1.2. Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

QTDE	Descritivo	Valor unitário	Valor
3	ASSENTOS DE MASSAGEM SHIATSU	R\$999,00	R\$ 2.997,00
3	MASSAGEADORES DE LED PARA OS PÉS	R\$899,90	R\$2.699,70
1	PRANCHA DE TRÍCEPS SURRAL	R\$199,90	R\$199,90
2	HAND GRIP LEVE E MÉDIO	R\$ 48,00	R\$96,00
2	BICICLETA HORIZONTAL	R\$ 2.890,00	R\$5.780,00
1	LASER PULSE	R\$ 1.782,00	R\$ 1.782,00
1	CANETA 660	R\$ 808,00	R\$ 808,00
1	CANETA 904	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL			R\$15.612,60

1.1.2 Da classificação do objeto:

1.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.



O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para a realização de atividades e atendimentos de fisioterapia no Centro de Convivência do Idoso (CCI), contribuindo para a promoção da saúde, manutenção da mobilidade, prevenção de limitações funcionais e melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos. A aquisição dos equipamentos visa, ainda, à execução da Emenda Impositiva nº 181 ao Projeto de Lei Ordinária nº 4.607/2025, garantindo a aplicação dos recursos destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo CCI.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia destinados ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), conforme especificações, quantidades e características definidas pela Administração. Os equipamentos deverão ser novos, de qualidade adequada e compatíveis com as atividades desenvolvidas no CCI, contribuindo para a realização de atendimentos e ações de fisioterapia voltados aos idosos. A contratação deverá contemplar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, em condições adequadas de uso, observando os prazos, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 181 ao Projeto de Lei Ordinária nº 4.607/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal nº 9.384/2023, quais sejam:

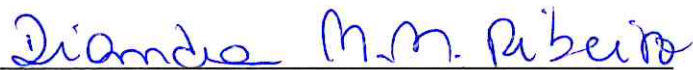
- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
- b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.1. Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), com o objetivo de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de atividades de fisioterapia, exercícios terapêuticos e ações de promoção, prevenção e manutenção da saúde dos usuários. A disponibilização dos equipamentos contribuirá para a melhoria da estrutura e da qualidade dos serviços ofertados, possibilitando a realização de atividades voltadas à manutenção da mobilidade, fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora, autonomia e qualidade de vida dos idosos atendidos. A contratação está diretamente vinculada à execução da Emenda Impositiva nº 181 ao Projeto de Lei Ordinária nº 4.607/2025, sendo necessária para assegurar a aplicação dos recursos públicos de acordo com a finalidade estabelecida, atendendo à demanda do CCI e fortalecendo as ações desenvolvidas em benefício da população idosa. Dessa forma, a aquisição mostra-se adequada e necessária ao interesse público, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento, para a promoção de um envelhecimento ativo e saudável e para o cumprimento da finalidade prevista na referida emenda impositiva.



Diandra Maria Mazo Ribeiro

Matrícula 11995

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Diandra M.M. Ribeiro
Secretaria de Assistência
Social e Habitação